



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

INDICAÇÃO Nº **1130 / 2023**

Autoriza o Poder Executivo a implementar o Projeto "Meu Bairro Empreendedor", no bairro Jangurussu, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne à esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
29 de 06 de 2023.

Júlio Brizzi
Partido Democrático Trabalhista – PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

INDICAÇÃO Nº **1130 / 2023**

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a implementar o Projeto "Meu Bairro Empreendedor", no bairro Jangurussu, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica autorizado, no âmbito do município de Fortaleza, a implementação do Projeto "Meu Bairro Empreendedor", no bairro Jangurussu.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
29 DE 06 DE 2023.

Júlio Brizzi
Partido Democrático Trabalhista – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE JÚLIO BRIZZI

JUSITIFICATIVA

A presente propositura tem como escopo autorizar o Poder Executivo a implementação do Projeto "Meu Bairro Empreendedor", no bairro Jangurussu.

Existe a necessidade de fixação de políticas públicas de fomento ao desenvolvimento econômico, no caso relacionado ao bairro Jangurussu, que conta com grande capacidade de crescimento, mas o que vem sendo limitado.

Ademais, o fortalecimento da economia local traz inúmeros benefícios para a região e toda a sua população, com oportunidades de trabalho e renda, visando a inclusão econômica, promovendo o desenvolvimento de cadeias produtivas locais pré-existentes, e oportunizando o surgimento de novos empreendedores.

Deste modo, a implementação do projeto "Meu Bairro Empreendedor" no bairro Jangurussu irá impulsionar o crescimento do comércio local, através de capacitações, orientações quanto a formalização dos empreendimentos e gerenciamento e financiamento de negócios.

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
29 DE 06 DE 2023.

Júlio Brizzi

Partido Democrático Trabalhista – PDT